



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6091/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 27R4-XYVG-5204-71E4

Requerimento Nº 3430/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, em caráter de reiteração ao Requerimento nº 1024/23, para que informe a esta Casa Legislativa:

1) Por que a limpeza e capinação dos terrenos situados na Rua Ana Dolores Ramos Chegan, ao lado das casas de nº 13 e de nº 25, no Residencial Santa Cruz, não são efetuadas pelo Município, de acordo com o art.7º e 9º da Lei Municipal nº 5257/2018?

Art. 7º Vencido o prazo da defesa sem a manifestação ou providências pelo proprietário ou possuidor, fica o Município autorizado a proceder limpeza do imóvel, diretamente ou por intermédio de empresas terceirizadas, inscrevendo esses custos em nome do proprietário ou possuidor constante no Cadastro Imobiliário Municipal em dívida ativa municipal.

Art. 9º Nos casos em que a situação do imóvel ofereça riscos à saúde ou à segurança pública fica autorizado o Município de Tatuí a efetuar sua limpeza, através do setor competente, independente de intimação ou multa, após parecer da Vigilância Sanitária, observando-se, nesses casos, o disposto no art. 7º desta Lei.

JUSTIFICATIVA

Os vizinhos dos terrenos estão sendo prejudicados, pois o mato alto favorece o surgimento de pernilongos, de focos de dengue e outros animais peçonhentos.

O mato está alto, faz tempo que os terrenos estão abandonados e os moradores da referida rua sofrem com o descaso dos proprietários, sendo necessária a intervenção dos órgãos competentes.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de outubro de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27R4XYVG520471E4>"?chave=27R4XYVG520471E4, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27R4-XYVG-5204-71E4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6091/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 27R4-XYVG-5204-71E4